



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
10ª COMPANHIA DE ENGENHARIA DE COMBATE
COMPANHIA GENERAL ABREU E LIMA**

Pregão Eletrônico nº 48/2026

(Processo administrativo: 64408.002454/2026-62)

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO POR PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48 2026

Após a análise dos documentos que instruem o Processo Administrativo (NUP) nº 64408.002454/2026-62 e considerando a necessidade de assegurar a continuidade das atividades desenvolvidas por esta Organização Militar, eu, Comandante da 10ª Companhia de Engenharia de Combate, na qualidade de autoridade competente, com fundamento na Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis, AUTORIZO a realização da contratação decorrente do Pregão Eletrônico nº 48/2026.

A presente contratação tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte de pessoal e equipamentos de engenharia, para atender às demandas operacionais e logísticas da 10ª Companhia de Engenharia de Combate, conforme necessidade devidamente justificada, visando assegurar o adequado apoio às atividades administrativas, operacionais e de engenharia desenvolvidas por esta Organização Militar.

Considerando que o processo foi regularmente instruído, contendo os elementos necessários à caracterização da necessidade administrativa, definição da solução pretendida e atendimento aos requisitos legais pertinentes, autorizo o prosseguimento dos atos administrativos necessários à realização do certame e à formalização da contratação, em estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, economicidade e interesse público, estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021.

São Bento do Una – PE, data correspondente à assinatura digital constante no documento.

DARLAN FELIPE GOMES – Cap
Ordenador de despesas da 10ª Cia E Cmb